

**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.** -----

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Sabrosa e no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas a décima quarta sessão da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, como primeira secretária e Luís Eduardo Pereira Pinto como segundo secretário. -----

Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Senhores Membros eleitos: -----

- José Manuel de Carvalho Marques; -----

- António Manuel dos Santos Morgado; -----

- Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão; -----

- Luís António Ribeiro Almeida; -----

- Luís Eduardo Pereira Pinto; -----

- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; -----

- Manuel António Paulos Marques; -----

- Manuel António Sá; -----

- Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves; -----

- Eduardo Augusto Guimarães Fontes; -----

- Paulo Jorge Pereira Timóteo. -----

- **Presidentes de Juntas de Freguesia:** -----

- Victor Manuel Varela Macedo Cardoso; -----

- José Arnaldo de Carvalho Guerra; -----

- Eduardo Fernando M. Silva Correia; -----

- Francisco António Pinto Alves; -----

- Gilberto Monteiro Taveira; -----

- José Luís Rodrigues Fernandes; -----

- João Manuel Barros da Veiga; -----

- Romeu Correia Alves; -----

- José Carlos Correia Gonçalves -----

- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo; -----

- António Rodrigo da Silva Timóteo; -----

- António Manuel da Fonseca Venâncio. -----

Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal, Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, João Manuel de Barros Salgueiro, Sérgio Manuel Pereira Freitas e faltou injustificadamente o Membro da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Lebres Lopes Seco. -----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

----- **Um ponto um: Informações.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço Ribapinhão referindo que, soube que a Câmara Municipal está a providenciar a limpeza das bermas das estradas, posto isto, chamou atenção para que tivessem em consideração, uma vez que esses trabalhos já foram efetuados na sua freguesia através da Junta de Freguesia. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, apresentando a seguinte intervenção que se transcreve: "Ex<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Assembleia Municipal quero desta forma dirigir algumas palavras ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

1.º Como é do conhecimento geral fui eleito como o Senhor e restantes Membros nas últimas eleições autárquicas de 2017. -----

E de acordo com Lei 75/2013 de 12 de setembro: -----

Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município. -----

As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios. -----

a) Equipamento rural e urbano; -----

b) Abastecimento público; -----

c) Educação; -----

d) Cultura, tempos livres e desporto; -----

e) Cuidados primários de saúde, -----

f) Ação social; -----

g) Proteção civil; -----

h) Ambiente e salubridade; -----

i) Desenvolvimento; -----

j) Ordenamento urbano e rural; -----

k) Proteção da comunidade. -----

2.º Durante todo o mandato tenho tentado ter um comportamento adequado quer com os meus fregueses quer com todo o elenco Municipal bem como com esta Assembleia que muito respeito.

3.º Tenho verificado e cada vez com mais intensidade, a indiferença do Senhor Vereador Mário Vilela com o órgão que eu dirijo e em particular comigo próprio, comportamento esse pouco ajustado a quem exerce este tipo de poder. Não que daí venha algum problema de maior, pois o Senhor vereador é livre de falar com quem muito bem entende, não pode é ultrapassar as suas competências passando por cima da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães. -----

4.º Sempre que esse Senhor Vereador lhe é possível, tenta ultrapassar esta junta de freguesia em várias situações colocando em causa o relacionamento entre fregueses e respetivo órgão. -----

5.º Não fosse a ótima relação que mantemos com a restante Câmara Municipal, a que a própria lei confere articulação, teríamos quase de certeza um problema muito sério de extravasamento de competências por parte do Senhor Vereador.

6.º Não me querendo alongar mais com esta intervenção, quero apenas alertar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esta situação que é bizarra pois muitas vezes até parece que o Senhor Vereador é vereador apenas da freguesia de São Martinho e não vereador do concelho de Sabrosa.

7.º Como a Junta que eu represento é órgão democraticamente eleito exige respeito a todos os intervenientes e eu não vou abdicar das competências que a lei me confere a esse respeito. -----

São Martinho de Anta, 26 de junho 2020.” -----

Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal, Luís António Ribeiro Almeida apresentando a seguinte intervenção que se transcreve: “Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente da AM e Membros da Mesa; -----

Presidente da CM, Vice-presidente e Senhores vereadores; -----

Senhora Presidente e Senhores presidentes de JF; -----

Senhoras e Senhores Membros desta AM; -----

Senhoras e Senhores Colaboradores do Município; -----

Senhoras e Senhores munícipes; -----

Esta nova realidade do Covid-19, veio alterar em muito, aquela que era a realidade da nossa sociedade tal como a conhecemos, o país vinha demonstrando um desempenho económico-financeiro com alguma consistência, e tudo levaria a crer que 2020 seria um excelente ano para o país, para a nossa região, para o nosso concelho e obviamente para as nossas gentes. -----

Toda esta harmonia foi quebrada por um vírus que já demonstrou não reconhecer as fronteiras, géneros, raças ou classes sociais. -----

Nesse sentido, tenho aqui que dar os parabéns ao executivo Municipal pelas diversas ações e medidas tomadas ao longo de todo este processo, que me pareceram ser adequadas. -----

Mas principalmente gostaria de dar os parabéns a toda a população pelo comportamento adequado às restrições que esta pandemia nos colocou e que levou aos baixos números de contaminados com Covid que temos até hoje em Sabrosa. -----

Certo que atualmente devemos não baixar a guarda na luta contra este inimigo invisível, pois nada acabou, nada está ganho. -----

Mas deixo uma palavra de esperança de que esta situação possa passar rapidamente, deixando o mínimo de mazelas possível, e que daqui um ano possamos estar a fazer um balanço de todas as coisas boas que, entretanto, foram possíveis concretizar contribuindo enquanto membros desta AM para a história deste nosso concelho de Sabrosa. -----

**2 – A fábrica de sobrantes da produção de cogumelos em sobrados.** -----

Após a reportagem: -----

Além dos relatos descritos durante esta reportagem publicada a 08/03/2020, existem ainda mais relatos que me chegaram através dos nossos munícipes acerca dos maus cheiros, há relatos de pessoas que vivem em São Martinho de Anta, Fermentões, Vilarinho de S. Romão, Paços, Sobrados, Paradela, Celeirós, Provesende e Sabrosa. -----

Há ainda relatos nas redes sociais, denúncias que estão a acontecer e que se referem em grande parte ao cheiro insuportável, um mau cheiro que entra dentro das casas, cria mal-estar nas pessoas. Do que me foi possível apurar existem também já algumas denúncias as autoridades ambientais e à JF e à CM, sendo que, se não todas a grande maioria destas iniciativas de carácter particular, ou seja, denúncias feitas pelos munícipes. -----

O que existe na realidade é um forte um sentimento de mal-estar e revolta na população acerca desta problemática. -----

E para que possam aqui perceber o problema de toda esta poluição, que tem vindo a aumentar no tempo, mostro-vos aqui umas Fotos e um mapa que ajuda a perceber um pouco melhor a gravidade da situação... -----

O problema está na queima dos sobrantes e a poluição gerada dessa queima, mas a empresa desde a sua instalação sempre teve esta atividade, e no início, nos primeiros anos poucos ou nenhuns relatos havia acerca da sua atividade. -----

Então a questão é: Porquê que está acontecer agora e com este agravamento galopante? -----

A resposta eu não tenho, mas existem algumas pistas que podem ajudar. Eu gostaria apenas de realçar o seguinte: -----

Segundo dados tornados públicos pelo jornal expresso a 29/12/2019 e citando: -----

No final de 2017 o grupo de empresas do qual faz parte esta unidade fabril, avançou com um processo especial de revitalização (PER) que não correu muito bem, -----

A empresa devia 60 milhões de euros a entidades bancárias e entra em processo de insolvência em 2018, -----

Entretanto a empresa acaba de ser comprada pela sociedade de capital de risco Core Capital, fim de citação. -----

Ora face a tudo isto, esta informação é uma boa pista que poderá eventualmente ajudar a explicar o problema a jusante. -----

Deixem-me usar um paralelismo do futebol, marcar o golo, -----

Não quer dizer que seja este o caso desta unidade fabril, mas em alguns casos o importante é marcar, é produzir. -----

Assim e tendo em conta aquilo que já foi dito a alguns órgãos de comunicação social por parte do município, eu gostaria que, o Sr. Presidente pudesse aqui perante esta assembleia pronunciar-se acerca das diligências que a autarquia eventualmente já tomou para solucionar o caso, ou que irá tomar, e no caso de não haver resultados, se este executivo pretende passar a ter uma posição mais musculada digamos assim, no sentido de por exemplo em articulação com as JF e até porque



não a população tomar medidas que possam pressionar a empresa a resolver o assunto, e definitivamente resolver este problema que tantos problemas esta a causar as nossas gentes e ao nosso território." -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal e em resposta à intervenção do Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida, referiu que, relativamente à laboração desta fábrica, já foram tomadas medidas de diversas formas, sendo fiscalizada pelo Ministério do Ambiente, pelo SEPNA e quanto à Câmara Municipal, foram levantados processos de contraordenação. No que diz respeito à poluição esta é exclusiva ao mau cheiro, não pondo em causa o meio ambiente. -----

Em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço Ribapinhão, relativamente à limpeza das bermas de estradas disse que as juntas de freguesias que efetuaram estes trabalhos vão ser ressarcidas destes valores. -----

No que diz respeito à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta, mencionou que nunca foi e nunca será, intenção do Executivo criar qualquer atrito, seja com Presidentes de Juntas de Freguesia ou população em geral. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Mário Vilela Gonçalves que em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, lamentando a intervenção deste, pois nunca foi a sua intenção passar por cima das competências das Juntas de Freguesia, muito menos pôr em causa o relacionamento dos Presidentes de Juntas de Freguesia com a população, sempre nutriu boas relações com todos tentando resolver diversos problemas com as melhores das intenções. Mais referiu que tenta ser o mais imparcial possível e trabalhar para todo o Concelho de Sabrosa, não só para a Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães. -----

Foi dada novamente a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que citou que, quanto à pandemia, enaltece a população Sabrosense pela forma ordeira e inteligente como agiu perante esta situação desconhecida. Mais, agradece aos Presidente de Juntas de Freguesia e Vereadores, nas tomadas de decisões, Chefes de Divisão, Coordenador da Proteção Civil e Trabalhadores em geral, pelo seu esforço nesta época adversa para todos. Agradecer também à GNR pelo apoio dado sempre que foi solicitado. Por fim, agradeceu às diversas empresas que ofereceram, tanto à Câmara Municipal como instituições deste concelho, diverso material de combate à pandemia. -----

----- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Dois ponto um: Presente ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17 (dezassete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).** -----

**Deliberação:** Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: Aprovada por maioria, com (três) abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão, Manuel António Sá, Paulo Jorge pereira Timóteo, por não terem estado presentes na sessão anterior. -----

----- **Dois ponto dois: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, sua atual redação.**-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata, sumariamente, as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida, perguntando como correu a distribuição do material escolar e informático aos alunos, sem acesso à redes de internet para os estudos. Pediu ainda esclarecimentos sobre a certificação profissional na escola Miguel Torga em Sabrosa, sendo esta uma mais valia para o nosso concelho. Por fim perguntou quantos processos existem relativos à atribuição do cartão do idoso e apoio à natalidade. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que quanto à distribuição do material escolar e informático, em articulação com o Agrupamento de Escolas e Juntas de Freguesia decorreu com sucesso. A Câmara recorreu a vários materiais já usados, reformulando várias placas gráficas e de som, às tabletes adquiridas no âmbito projeto de insucesso escolar e adquiriu várias placas de internet para os locais onde não existia rede, distribuindo-o a título de empréstimo, pelos alunos que dele necessitavam, para que não houvesse ninguém sem acesso aos estudos. Quanto à certificação profissional na Escola Miguel Torga de Sabrosa já existe há vários anos, e a Câmara Municipal com a colaboração da CIMDOURO continua a apoiar este projeto. Por fim no que diz respeito à atribuição do cartão do idoso e apoio à natalidade têm sido um sucesso, pois estão explanados os valores de atribuição na conta de gerência 2019 (dois mil e dezanove). -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto três: Presente ofício da Comissão de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens de Sabrosa (CPCJ), n.º28/2020 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), relativa ao assunto:** Envio de relatório de Atividades da CPCJ de Sabrosa ano 2019 (dois mil e dezanove). -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto quatro: Presente informação n.º 4205/20 da UOF AFP, datada de 21 (vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Auditor Externo (ROC) ano 2020 e 2021 – Proposta. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação de C. & R. Ribas Pacheco, SROC, L<sup>da</sup>, com n.º49, como auditor externo responsável para certificação legal das contas do Município, nos exercícios de 2020 e 2021, de acordo com n.º1, do artigo 77.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.” -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nomear C. & R. Ribas Pacheco, SROC, L<sup>da</sup>, com n.º49, como auditor externo responsável para certificação legal das contas do Município, nos exercícios de 2020 e 2021. -----

----- **Dois ponto cinco: Presente informação n.º2394/20 da UOF AFP, datada de 3 (três) de março de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Estatuto do Direito de Oposição, Relatório 2019. Proposta. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto seis: Presente informação n.º 4469/20 da UOF AFP, datada de 29 (vinte e nove) de maio de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Lista de Adjudicações Plurianuais, para cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Municipal de 20 (vinte) de dezembro 2019 (dois mil e dezanove). Proposta. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que, referiu que este documento retrata as adjudicações efetuadas durante este período e que ultrapassam o ano 2020 (dois mil e vinte). ----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto sete: Presente informação n.º4663/20 da UOF AFP, datada de 5 (cinco) de junho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Informação Semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental, 2.º semestre de 2019. Proposta. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto oito: Presente informação n.º4621/20 da UOF AFP, datada de 4 (quatro) de junho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** 2.ª alteração mapa de pessoal 2020. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º5, do artigo 29.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta alteração tem a ver com a cedência de um trabalhador à Empresa Águas do Interior Norte, que estava afeto ao serviço de águas, com mobilidade interna e com aposentação de trabalhadores afetos a vários serviços. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a segunda alteração ao mapa de pessoal 2020 (dois mil e vinte). -----

----- **Dois ponto nove: Presente informação n.º4703/20 da UOF AFP, datada de 8 (oito) de junho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Modificação Orçamental n.º13 que corresponde à Alteração Modificativa (Revisão) n.º2; Alteração Modificativa (Revisão) Orçamental ao Orçamento de Despesa n.º2; Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano de Atividades n.º2; Alteração Modificativa (Revisão) Orçamental ao orçamento da Receita n.º2. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta alteração tem a ver com a inscrição dos pedidos efetuados pelas Juntas de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, Torre do Pinhão e Parada do Pinhão para a ampliação dos cemitérios. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a modificação orçamental acima mencionada. -----

----- **Dois ponto dez: Presente informação n.º4661/20 da UOF AFP, datada de 5 (cinco) de junho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Conta de Gerência 2019. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, a Conta de Gerência do ano económico 2019 (dois mil e dezanove) e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º1, do artigo 76.º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, mais de metade desta legislatura, mais precisamente neste segundo exercício económico completo que agora findou, continuamos a destacar positivamente a forma digna de atuação da Assembleia Municipal; O modo nobre e responsável da Câmara Municipal no desempenho autárquico; A interação e cooperação institucional com as Freguesias; O dinamismo e o empenho das demais instituições do concelho; Pelo sentido público e zeloso de todos os trabalhadores e colaboradores; Desta forma, ano após ano, através do nosso esforço e dedicação temos dado provas de inegável sucesso, e porque 2019 (dois mil e dezanove) não foi diferente, a todos muito obrigado. Quanto à execução orçamental da receita foi de 92,5% ; No que diz respeito ao equilíbrio orçamental teve um saldo positivo de 383.375,36 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos); Em relação ao prazo médio de pagamento em relação ao ano de 2018 (dois mil e dezoito) passou de 3 dias para 1 (um) dia, sendo este valor mais baixo de sempre; Nos termos da dívida esta está equilibrada, tendo mesmo aumentado a capacidade de endividamento; Quanto às taxas de execução financeira, foi de 73% do PPI (Plano Plurianual de Investimento) mais 12% relativamente ao ano 2018 (dois mil e dezoito) e 88% do PAM (Plano de Atividade Municipal) mais 3% relativamente ao ano 2018 (dois mil e dezoito), desta forma houve um resultado líquido do exercício

de 3.074.282,01 (três milhões, setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois euros e um cêntimo), sendo o maior de sempre. Por fim citou que, de futuro continuaremos... Em virtude da pandemia, ainda mais preocupados e atentos a tudo e a todos, mais exigentes e ambiciosos na concretização dos nossos objetivos, esclarecidos sobre o que queremos e quando o queremos, por isso queremos que todos façam parte deste projeto, de e para Sabrosa, de e para os Sabrosenses, a todos um bem haja. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a Conta de Gerência relativa ao económico 2019 (dois mil e dezanove). -----

----- **Dois ponto onze: Presente informação n.º4659/20 da UOF AFP, datada de 5 (cinco) de junho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Saldo da Conta de Gerência 2019. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, autorizar a introdução do Saldo da Conta de Gerência relativa ao ano 2019 (dois mil e dezanove), após aprovação da Conta de Gerência de 2019 (dois mil e dezanove), no valor de €793.941,02, no ano económico 2020 (dois mil e vinte), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar a introdução do saldo de gerência do ano 2019 (dois mil e dezanove). -----

----- **Dois ponto doze: Presente informação n.º2031/20, da UOF OSOT, datada de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Acordo de cedência para integrar no domínio público – Sociedade Quinta do Portal SA, no âmbito da obra “Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro EM 323. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o contrato de cedência acima referido. Mais foi deliberado, autorizar a aquisição de uma parcela com área de 12,00 m<sup>2</sup> no âmbito da obra “Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro – EM323” pertencente ao artigo matricial n.º279, da freguesia de Celeirós do Douro concelho de Sabrosa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º481, sito Quinta do Portal, à Sociedade Quinta do Portal, em contra partida do pagamento da quantia que resulta da avaliação, por perito do Ministério da Justiça, de parcelas com as mesmas características da presente, construir uma serventia na parcela restante. Foi deliberado ainda, autorizar o Senhor Presidente outorgar as respetivas escrituras públicas, bem como as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais que necessário se torne ao indicado fim, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal para integração no domínio público da parcela acima referida. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que, estas parcelas têm a ver com a implantação de rotundas em vários cruzamentos e alargamento desta via. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a integração no domínio público da parcela acima referida. -----

----- **Dois ponto treze: Presente informação n.º2033/20, da UOF OSOT, datada de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Acordo de cedência para integrar no domínio público – Rui Jorge Flamino Teixeira, no âmbito da obra “Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro EM 323. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o contrato de cedência acima referido. Mais foi deliberado, autorizar a aquisição de uma parcela com área de 378,00 m<sup>2</sup> no âmbito da obra “Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro – EM323” pertencente ao artigo matricial n.º327, da freguesia de Celeirós do Douro concelho de Sabrosa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º106/19871111, sito em Confradeiro ou Calvário, ao proprietário, Rui António Madureira Teixeira, em contra partida do pagamento da quantia que resulta da avaliação, por perito do Ministério da Justiça, de parcelas com as mesmas características da presente, construir o muro de suporte/vedação na restante parcela. Foi deliberado ainda, autorizar o Senhor Presidente outorgar as respetivas escrituras públicas, bem como as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais que necessário se torne ao indicado fim, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal para integração no domínio público da parcela acima referida. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a integração no domínio público da parcela acima referida. -----

----- **Dois ponto catorze: Presente informação n.º 3841/20 da UOF OSOT datada de 8 (oito) de maio de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Acordo de cedência para integrar no domínio público – António Simão Pinto Parafita no âmbito da obra “Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro EM 323. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o contrato de cedência acima referido, Mais foi deliberado, autorizar a aquisição de uma parcela com área de 35,00 m<sup>2</sup> no âmbito da obra “Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro – EM323” pertencente ao artigo matricial n.º636, da freguesia e concelho de Sabrosa, sito no lugar do Bouço, ao proprietário António Simão Pinto Parafita, pelo valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). Foi deliberado ainda, autorizar o Senhor Presidente outorgar as respetivas escrituras públicas, bem como as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais que necessário se torne ao indicado fim, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal para integração no domínio público da parcela acima referida. ---

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a integração no domínio público da parcela acima referida. -----

----- **Dois ponto quinze: Presente informação n.º 4602/20 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de junho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Acordo de cedência para integrar no domínio público – Cláudia Raquel Araújo Caçador no âmbito da obra “Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro EM 323. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 23 (vinte e três) de abril de 2020 (dois mil e vinte), relativa à expropriação por utilidade pública da parcela abaixo discriminada. Mais foi aprovado por unanimidade o contrato de cedência acima referido, autorizando a aquisição de uma parcela com a área de 213,00m<sup>2</sup> no âmbito da obra “Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro – EM323” pertencente ao artigo matricial n.º1656, da freguesia e concelho de Sabrosa, sito no lugar do Bouço, ao proprietário Cláudia Raquel Araújo Caçador, pelo valor de €8.082,00 (oito mil e oitenta e dois euros). Foi deliberado ainda, autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar as respetivas escrituras públicas, bem como as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais que necessário se torne ao indicado fim, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para integração no domínio público da parcela acima referida. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a integração no domínio público da parcela acima referida. -----

----- **Dois ponto dezasseis: Presente informação n.º 4603/20 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de junho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Acordo de cedência para integrar no domínio público – Júlio César Araújo Caçador no âmbito da obra “Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro EM 323. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 23 (vinte e três) de abril de 2020 (dois mil e vinte), relativa à expropriação por utilidade pública da parcela abaixo discriminada. Mais foi aprovado por unanimidade o contrato de cedência acima referido, autorizando a aquisição de uma parcela com a área de 63,00m<sup>2</sup> no âmbito da obra “Via Panorâmica de Acesso ao Vinhateiro – EM323” pertencente ao artigo matricial n.º270, da freguesia e concelho de Sabrosa, sito no lugar do Bouço, ao proprietário Júlio César Araújo Caçador, pelo valor de €2.079,00 (dois mil e setenta e nove euros). Foi deliberado ainda, autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar as respetivas escrituras públicas, bem como as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais que necessário se torne ao indicado fim, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para integração no domínio público da parcela acima referida. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a integração no domínio público da parcela acima referida. -----

----- **Dois ponto dezassete: Presente informação n.º 2577/20, da UOF OSOT, datada de 9 (nove) de março de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Aprovação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), submetendo-o à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Sabrosa. -----

----- **Dois ponto dezoito: Presente informação n.º 3815/20 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de maio de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Revisão do PDM de Sabrosa, Comissão Consultiva – Designação de Representante da Assembleia Municipal. -----

Apresentada a proposta do Membro da Assembleia Municipal, Manuel António Paulos Marques, proposta esta, colocada à votação por voto secreto, obteve o seguinte resultado: 20 (vinte) votos a favor, 1 (um) voto contra e 2 (dois) votos em branco. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, designar o Membro da Assembleia Municipal, Manuel António Paulos Marques. -----

----- **Dois ponto dezanove: Presente informação n.º 4614/20 da UOF DEL datada de 4 (quatro) de junho 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Apresentação de Regulamento para o Serviço da Oficina Social de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento para o Serviço da Oficina Social de Sabrosa, de acordo com a alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o Regulamento para o Serviço da Oficina Social de Sabrosa. -----

----- **Dois ponto vinte: Presente informação n.º 4488/20 da UOF EAE datada de 1 (um) de junho 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Fornecimento de refeições escolares, ano letivo 2020/2021. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para contratação de empresa de fornecimento de refeições de acordo com a informação técnica, bem como, aprovar o caderno de encargos e programa de procedimento, depois de garantido o competente cabimento e compromisso. -----

Mais foi deliberado designar para gestor de contrato o Assistente Técnico Manuel Luís do Rosário Silva e designar o seguinte júri do procedimento: -----

**Efetivos:** -----

Presidente: Chefe de Serviço da Unidade Orgânica e Flexível Obras, Educação e Ação Escolar, Maria Manuela Pontes Miguel Rocha; -----

Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial Manuel João Areias Peixoto; -----

Técnico Superior, Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas. -----

**Suplentes:** -----

Assistente Técnico, Marco Paulo Matos da Silva; -----

Assistente Técnico, Nuno Miguel Borges Dias Pereira de Jesus. -----

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para autorização da despesa plurianual, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar as despesas plurianuais para o fornecimento de refeições escolares, ano letivo 2020/2021. -----

----- **Dois ponto vinte e um: Presente informação n.º 4237/20 do GAP, datada de 21 (vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** proposta para isenção do pagamento da taxa de utilização, aproveitamento e ocupação de espaços e bens de domínio público e privado municipal, em concreto as esplanadas. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas das esplanadas, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta proposta vem na sequência da estratégia da Câmara Municipal ao combate da precariedade causada pela pandemia COVID-19. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas acima mencionadas. -----

----- **Dois ponto vinte e dois: Presente informação n.º 4585/20 do GAP, datada de 3 (três) de junho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto:** Isenção de pagamento de taxas para o exercício de atividade de comércio e retalho e por grosso não sedentária a feirantes e vendedores ambulantes, causada pelo COVID-19. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas para o exercício de atividade de comércio, retalho e por grosso não sedentária, a feirantes e vendedores ambulantes, submetendo à aprovação da

Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas acima mencionadas. -----

----- **Dois ponto vinte e três: Presente ofício da Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães com o registo n.º2691/20, datado de 13 (treze) de maio de 2020 (dois mil e vinte)**

**referente ao assunto:** Pedido de apoio para a ampliação do Cemitério e construção de instalação de apoio à Proteção Civil. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, conceder um apoio no valor €20.000,00 (vinte mil euros) para a ampliação do cemitério e €30.000,00 (trinta mil euros) para a construção das instalações de apoio à Proteção Civil de acordo, com o seguinte plano: -----

Em 2020 (dois mil e vinte) €10.000,00 (dez mil euros) para a ampliação do cemitério e €15.000,00 (quinze mil euros) para a construção das instalações de apoio à Proteção Civil; -----

Em 2021 (dois mil e vinte e um) €10.000,00 (dez mil euros) para a ampliação do cemitério e €15.000,00 (quinze mil euros) para a construção das instalações de apoio à Proteção Civil. -----

Submetendo à Assembleia Municipal para a aprovação, de acordo com a alínea ccc), do n.º1, artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, depois do devido cabimento e compromisso. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, atribuir o apoio acima mencionado, de acordo com a alínea j) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Dois ponto vinte e quatro: Presente ofício da Junta Freguesia de Torre do Pinhão com o registo n.º2837/20, datado de 26 (vinte e seis) de maio de 2020 (dois mil e vinte) referente ao**

**assunto:** Pedido de apoio para a ampliação do Cemitério. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, conceder um apoio no valor €25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para a ampliação do cemitério, de acordo com o seguinte plano: -----

Em 2020 (dois mil e vinte) €10.000,00 (dez mil euros); -----

Em 2021 (dois mil e vinte e um) €15.000,00 (quinze mil euros). -----

Submetendo à Assembleia Municipal para a aprovação, de acordo com a alínea ccc), do n.º1, artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, depois do devido cabimento e compromisso. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, atribuir o apoio acima mencionado, de acordo com a alínea j) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Dois ponto vinte cinco: Presente ofício da Junta Freguesia de Parada do Pinhão com o registo n.º2993/20, datado de 8 (oito) de junho de 2020 (dois mil e vinte) referente ao assunto:**

Pedido de apoio para a requalificação do Cemitério/ Casa Mortuária. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, conceder um apoio no valor €20.000,00 (vinte mil euros) para a requalificação do Cemitério/ Casa Mortuária, de acordo com o seguinte plano: -----

Em 2020 (dois mil e vinte) €10.000,00 (dez mil euros); -----

Em 2021 (dois mil e vinte e um) €10.000,00 (dez mil euros). -----

Submetendo à Assembleia Municipal para a aprovação, de acordo com a alínea ccc), do n.º1, artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, depois do devido cabimento e compromisso. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, atribuir o apoio acima mencionado, de acordo com a alínea j) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Ponto três: Outros Assuntos:** -----

**Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.** -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, que alertou para a situação de aumento do custo da fatura da água, especialmente taxas. -----

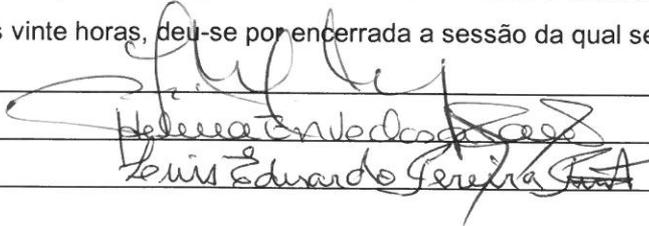
O Presidente da Assembleia alertou também para o facto de estarem a ser cobrados pela empresa ADIN (Águas do Interior Norte), serviços que não estão a ser prestados. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa afirmou que a Câmara está atenta e a fazer o acompanhamento da situação, mas os Municípios deverão reclamar, junto da empresa ADIN (Águas do Interior Norte), pela eliminação de taxas e serviços que não estão a ser prestados. -----

**Encerramento:** -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Pelas vinte horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

  
Heleneia Cruz  
Luis Eduardo Ferreira